
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2017- GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 4 da Lei Municipal nº 270, de 23 de maio de 1991 que cria o Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para fazerem parte do Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas-RN (FUSAM), abaixo escrito:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: EVELINE PEREIRA BARBOSA – GESTORA – CPF 858.607.813-91

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE SAÚDE: GUILHERME GIOVANNI DE MEDEIROS DANTAS – CPF 077.955.464-71

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ANDRIELLE LUNARA DANTAS DOS SANTOS – CPF 068.764.534-48

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO – TESOUREIRO – CPF 098.100.214-53

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 05 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:4F8A4EBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2017. Edição 1428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>